



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.319 DE 07 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

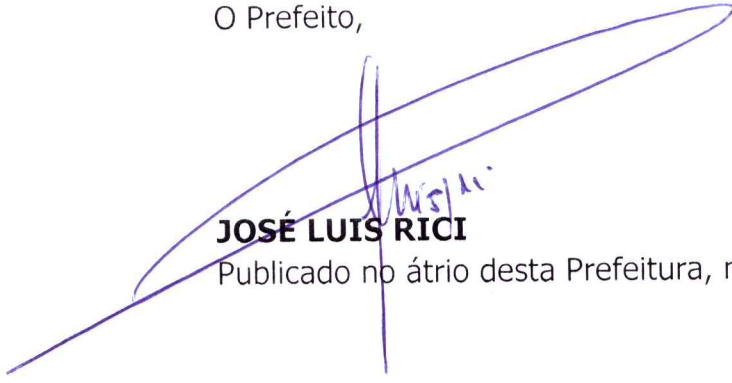
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de julho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05319 / 2017 - 07/07/2017

Pagina 1

DATA 10/07/2017

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

25.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	00049	INDENIZACOES	50.000,00
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	01	00103	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	120.000,00
34.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01	00564	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	50.000,00
32.02.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00790	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	230.000,00
TOTAL						450.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	02	00291	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	450.000,00
TOTAL						450.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9003					INDENIZACOES	
28.846	9003.0012					INDENIZACOES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	120.000,00

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 UNIDADE : 32.02 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	

